



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00002560
Data e Hora de Emissão
25/06/2025 15:20:22
Código de Verificação
[REDACTED]

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.483.315/0001-07** Inscrição Municipal: **0.640.465-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ANAUE VETERINARIA ALTERNATIVA LTDA**
Nome Fantasia: **ANAUE VETERINÁRIA** Tel.: **21964418609**
Endereço: **ETR DO RIO GRANDE 2615, LOJ A E B - TAQUARA - CEP: 22720-010**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **MANTHACOSTA@YAHOO.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MARCIA PIMENTEL MACHADO**
Endereço: [REDACTED] Tel. [REDACTED]
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** [REDACTED]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CASTRAÇÃO DAS FELINAS MILU, ORQUIDEA, ZARA, EMILY E GIGI DA CASINHA FELIZ

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado

05.02.02 - Serviços prestados por clínica veterinária

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ----- | ----- | ----- | 2,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.